EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

APROVADO
EM 06/10/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
PRESIDENTE CMSGA/CE

INDICAÇÃO Nº 309 /2022

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **Solicitando a implantação de 01 semáforo na Avenida Cel. Neco Martins com esquina a Rua José Ourives, precisamente no trecho que compreende o Colégio Estadual Adelino Cunha Alcântara e o Banco Bradesco, na Sede deste município.**

JUSTIFICATIVA

A proposta sugere que seja implantado o equipamento com urgência, haja visto que o fluxo de alunos e usuários do banco é intenso. Com o equipamento instalado reduzirá bastante o risco de acidentes.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 19 de setembro de 2022.

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
Vereador

De 19/09/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA